

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: heegk7rb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/03/2018 Moção de aplausos nº 336/2018 Protocolo nº 667/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Vera Lúcia Honório dos Anjos**, Assistente Social no município de Rondonópolis - MT.

JUSTIFICATIVA

Vera Lúcia Honório dos Anjos, atua a mais de 25 anos na área da saúde, como assistente social, ora em hospitais, ora em empresas privadas, ora formação profissional, ora na gestão. Efetiva participação política no âmbito da sua categoria profissional, como vice-presidente do Conselho Regional de Serviço Social/CRESSMT, foi também conselheira e presidente. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual